

NORMAS DE AVALIAÇÃO

- APROVAÇÃO NA DISCIPLINA

A nota final é a maior de entre:

- a nota dos exames, e
- a nota da avaliação contínua.

A nota mínima de passagem é 10 valores. Os alunos com notas compreendidas entre 9 e 10 valores poderão obter aprovação na disciplina desde que se submetam à realização de uma prova oral, numa data a combinar com o professor da cadeira, no final do período de exames.

- AVALIAÇÃO CONTÍNUA

A nota da avaliação contínua é a média da nota dos testes com peso 70%, e a nota da prática com peso 30%, desde que a nota dos testes não seja inferior a 7 valores.

A nota dos testes é a média das notas dos dois testes, com cada teste a contribuir 50%, desde que a nota de cada teste não seja inferior a 7 valores. A nota da prática é a soma das notas das cinco melhores fichas de exercícios. Os alunos devem comparecer nas aulas teórico-práticas dos dias 4 e 18 de Março de 2005, 2, 8, 15 e 29 de Abril de 2005 e 3 de Junho de 2005 sob pena de lhes ser invalidada a ficha cuja data limite de entrega coincida com esse dia.

A não comparência a mais de metade das aulas teóricas ou a mais de três quartos das práticas anula a avaliação contínua.

- DEFESAS DE NOTA

Qualquer nota final superior a 16 valores tem de ser defendida numa prova suplementar a combinar com o responsável da cadeira no final do período de exames; se não for defendida, uma tal nota passa a 16 valores.

REGRAS PARA OS TESTES E EXAMES

- Há duas datas de exame (época normal: 5 de Julho de 2005, às 14h30m; época de recurso: 22 de Julho de 2005, às 14h30m); um primeiro teste no dia 8 de Abril de 2005, sexta-feira; um segundo teste no dia 3 de Junho de 2005, sexta-feira. Os exames têm a duração de duas horas e meia e os testes de uma hora e meia.
- A matéria para o primeiro teste é toda a que for leccionada até ao dia 6 de Abril de 2005. A matéria para o segundo teste é toda a que não for objecto de avaliação no primeiro teste.
- Os alunos só podem apresentar-se a provas munidos de identificação válida: cartão de aluno da FCTUC ou bilhete de identidade.
- Nos testes ou exames não será permitida a utilização de calculadoras.

REGRAS PARA AS FICHAS DE EXERCÍCIOS E AULAS PRÁTICAS

- Os alunos devem inscrever-se até ao dia 4 de Março de 2005 junto do docente responsável pela disciplina preenchendo uma ficha e fornecendo uma fotografia (aceita-se também uma boa fotocópia).
- Há ou todo 5 fichas de exercícios distribuídas e recolhidas bi-semanalmente nas aulas teórico-práticas. As fichas nunca podem ser entregues em atraso.
- A resolução de cada ficha deve ser apresentada em folhas agrafadas, todas bem identificadas e indicando, no cabeçalho da primeira folha, o número da ficha, o nome do aluno e o número do aluno.
- Cada ficha é composta por um número variável de exercícios. No entanto, apenas um desses exercícios (não especificado previamente) é corrigido com uma nota de 0 a 4 valores.
- As fichas corrigidas são devolvidas no final da aula teórico-prática de sexta-feira. Ao receber cada ficha corrigida, o aluno deve conferir logo a correcção; as notas das fichas não podem ser revistas após a aula em que são devolvidas.
- A nota de cada ficha é a nota da correcção rectificada de acordo com o desempenho observado nas aulas práticas e com eventual questionamento sobre o trabalho entregue.
- As aulas práticas proporcionam tempo para trabalhar em grupo, consultar o docente, receber conselhos sobre o desempenho na cadeira, adiantar a resolução das fichas e demonstrar a evolução dos conhecimentos para avaliação.